



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

PORTARIA N. 045, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora **MARLEIDE SOUZA SANTANA SANTOS, Matrícula 6511** para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato n.º 067/2023, referentes aos serviços prestados de publicação de atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônicas, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a Empresa Gráfica da Bahia – EGBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – BA, 08 de março de 2023.

Luciene Maria Neri Pinto de Oliveira  
Secretária de Administração e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE MARIA NERI PINTO DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/1133-6028-7E6F-F363> e informe o código 1133-6028-7E6F-F363

